



NUGEPNAC

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
e Ações Coletivas do TJAP



PLANO DE AÇÃO

BIÊNIO 2023-2025

ISO
9001

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES GERAIS

(RESOLUÇÃO Nº 1432/2021-TJAP ALTERADA PELA RESOLUÇÃO ...)

COMISSÃO GESTORA

- Presidente do TJAP
- Vice-Presidente do TJAP
- Corregedor-Geral do TJAP

COORDENAÇÃO

- Magistrado

EQUIPE TÉCNICA

Composição (Art. 1º, §3º, da Resolução nº ...)

- 02 (dois) servidores lotados na Presidência;
- 02 (dois) assessores jurídicos lotados na Vice-Presidência;
- 01 (um) servidor lotado na Corregedoria-Geral de Justiça;
- 02 (dois) servidores lotados no NUGEPNAC;
- 01 (um) servidor lotado na Secretaria do Tribunal Pleno;
- 01 (um) servidor lotado na Secretaria da Câmara Única;
- 01 (um) servidor lotado na Secretaria da Secção Única;
- 01 (um) servidor lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais;
- 01 (um) servidor lotado na Secretaria de Gestão Processual Eletrônica.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS – NUGEPNAC:

MISSÃO: Realizar, com excelência, o gerenciamento dos procedimentos administrativos referentes aos processos sobrestados no judiciário amapaense, em decorrência de repercussão geral, casos repetitivos e incidentes de assunção de competência, bem como ao monitoramento de processos de ações coletivas e identificação de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa no Poder Judiciário do Amapá.

VISÃO: Consolidar o reconhecimento, até 2025, como uma unidade gerencial de referência, que preste auxílio ao primeiro e segundo graus de jurisdição e ao público externo interessado.

VALORES: Segurança jurídica, comunicação, transparência, publicidade, integração, agilidade, desburocratização, eficiência, eficácia, ética e probidade.



COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES GERAIS

(RESOLUÇÃO Nº 1432/2021-TJAP ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº...)

Comissão Gestora

Desembargador Adão Carvalho

Presidente do TJAP

Desembargador Mário Mazurek

Vice-Presidente do TJAP

Desembargador Jayme Ferreira

Corregedor-Geral do TJAP

Coordenação

Desembargador Carlos Tork

Equipe Técnica

Aldenise Oliveira Távora

Haroldo da Gama Alves Segundo

Márcio Régio Evangelista Barroso

Lílian de Fátima C. Ferreira dos Santos

Marco Antônio Monteiro de Brito

Márcia Christina Pinheiro Corrêa

Marcelo Victor Miranda

Renata Coelho Gato Garcia

Ana Célia Madeira Barros Alcoforado

Nádia Amanajas do Nascimento

Gleudson Abud Ferreira

Isaac Emanuel Silva Pereira

ATRIBUIÇÕES GERAIS DO NUGEPNAC

- Gerenciamento dos procedimentos administrativos referentes aos precedentes qualificados – repercussão geral, casos repetitivos, incidentes de assunção de competência e suspensão decorrente de incidentes de demandas repetitivas instaurados no Tribunal, nos termos da Resolução nº 235/2016-CNJ; Resolução nº 286/2019-CNJ e Resolução nº 444/2022-CNJ;
- Promoção do fortalecimento do monitoramento e da busca pela eficácia no julgamento das ações coletivas, sendo responsável pela inserção em banco de dados que oportunize ampla consulta para a otimização do sistema de julgamento das ações de tutela de direitos difusos e coletivos, nos termos da Resolução nº 339/2020 – CNJ;
- Inserção de informações específicas no Banco de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios - BNPR e Cadastro Nacional de Ações Coletivas - CACOL, mantidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;



ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

(RESOLUÇÃO Nº 235/2016-CNJ ; RESOLUÇÃO Nº 339/2020-CNJ E RESOLUÇÃO 1432/2021 -TJAP
ALTERADA PELA RESOLUÇÃO .../2023-TJAP)

- Informar ao NUGEPNAC do CNJ e manter na página do TJAP na internet os dados atualizados de seus integrantes, com a principal finalidade de permitir a integração entre os tribunais do país, bem como enviar esses dados ao STF, STJ e TST;
- Uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamento de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência;
- Acompanhar os processos submetidos à técnica dos casos repetitivos e da assunção de competência em todas as suas fases, alimentando o banco de dados nacional;
- Controlar os dados referentes aos grupos representativos, bem como disponibilizar informações para as áreas técnicas de cada tribunal quanto à alteração da situação do grupo, inclusive se admitido como Controvérsia ou Tema, conforme o tribunal superior, alimentando o banco de dados nacional;
- Acompanhar a tramitação dos recursos selecionados pelo TJAP como representativos de controvérsia encaminhados ao STF, ao STJ (art. 1.036, § 1º, do CPC), a fim de subsidiar a atividade dos órgãos jurisdicionais competentes pelo juízo de admissibilidade e pelo sobrestamento de feitos, alimentando o banco de dados nacional;
- Auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado;
- Manter, disponibilizar e alimentar o banco de dados nacional com informações atualizadas sobre os processos sobrestados no estado ou na região, conforme o caso, bem como nas turmas e colégios recursais e nos juízos de execução fiscal, identificando o acervo a partir do tema de repercussão geral ou de repetitivos, ou de incidente de resolução de demandas repetitivas e do processo paradigma, conforme a classificação realizada pelos tribunais superiores e o respectivo regional federal, regional do trabalho ou tribunal de justiça;
- Informar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1 do CPC;
- Receber e compilar os dados referentes aos recursos sobrestados no estado ou na região, conforme o caso, bem como nas turmas e colégios recursais e nos juízos de execução fiscal;
- Informar ao NUGEPNAC do CNJ a existência de processos com possibilidade de gestão perante empresas, públicas e privadas, bem como agências reguladoras de serviços públicos, para implementação de práticas autocompositivas, nos termos do art. 6º, VII, da Resolução CNJ nº 125/2010;



ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

(RESOLUÇÃO Nº 235/2016-CNJ ; RESOLUÇÃO Nº 339/2020-CNJ E RESOLUÇÃO 1432/2021 -TJAP
ALTERADA PELA RESOLUÇÃO .../2023-TJAP)

- Uniformizar a gestão dos procedimentos decorrentes das ações coletivas, com protocolos estaduais, regionais ou por seção, a fim de alcançar efetividade processual e das decisões judiciais;
- Realizar estudos e levantamento de dados que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas e aos métodos de solução consensual de conflitos coletivos;
- Implementar sistemas e protocolos voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e das soluções consensuais de conflitos de modo coletivo;
- Auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo de ações coletivas;
- Informar ao CNJ os dados e informações solicitadas;
- Aprimorar os cadastros próprios de processos coletivos e disponibilizar nos portais da internet, (Cumpridec CNJ);
- Adequar os sistemas eletrônicos, de modo a permitir a captura de dados listados nos requisitos de alimentação da Resolução do CNJ, (Cumpridec CNJ);
- Manter atualizado o Cadastro Nacional de Ações Coletivas, (Cumpridec CNJ);

TIPOS DE MATÉRIAS PROCESSUAIS AFETAS À ATUAÇÃO DO NUGEPNAC

- Matérias reconhecidas com repercussão geral pelo STF;
- Matérias eleitas como repetitivas pelo STJ;
- Matérias objeto de Incidente de Assunção de Competência em tramitação no TJAP;
- Matérias objeto de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas instaurados no TJAP;
- Ações Coletivas ajuizadas no Estado do Amapá;
- Demandas estratégicas ou repetitivas e de massa do Poder Judiciário do Amapá.

Obs.: O NUGEPNAC é unidade de gerenciamento de procedimentos administrativos, não constituindo unidade judiciária com movimentação e tramitação de processos judiciais.



DIAGNÓSTICO DA UNIDADE (NUGEPNAC)

LOTAÇÃO ATUAL

- 03 (três) servidores integram oficialmente a equipe operacional do NUGEPNAC.

QUANTIDADE DE PROCESSOS RELACIONADOS A GESTÃO DE PRECEDENTES (pesquisa em 12/04/2023)

- Em relação às temáticas de IRDR, atualmente, a base de dados do sistema NUGEPNAC possui **22 IRDRs cadastrados, sendo 11 propostas de temas inadmitidas; 11 propostas de temas admitidas.**
- Em relação às temáticas admitidas: **4 teses jurídicas firmadas e estabilizadas (trânsito em julgado); 5 temas com teses jurídicas firmadas (acórdão publicado)**, que são os seguintes:

1. **IRDR Tema 06:** Sobrestamento pelo Tema 683/STF (RE 7663 04);
2. **IRDR Tema 15:** Processo em julgamento no STJ. AREsp nº 2023892/AP, Em 14/09/2022;
3. **IRDR Tema 16:** Processo se encontra em julgamento no STJ - AREsp nº 2084336 / AP;
4. **IRDR Tema 18:** Processo encontra-se em julgamento no STJ - REsp nº 2030466/AP;
5. **IRDR Tema 21:** Julgado em 22/03/2023, Acórdão publicado em 03/04/2023.

- Em relação às propostas de temas apresentadas no período de agosto de 2022 a abril de 2023: **3 admitidos** (Temas 20 e 23 - IRDR e Tema 2 - IAC); **2 julgados** (Tema 21 - IRDR e Tema 3 - IAC); **1 transitado em julgado** (Tema 19 - IRDR);
- Quanto aos dados que constam no Painel CACOL, há **588 processos em trâmite envolvendo ações coletivas** (consulta realizada em 12/05/2023).



ROTINA DE TRABALHO

COMISSÃO GESTORA

- Supervisão das atividades do NUGEPNAC

EQUIPE TÉCNICA

- Cumprimento das atribuições elencadas nas Resoluções CNJ nº 235/2016, 339/2020 e 349/2020, bem como nas Resoluções TJAP nº 1432/2021 e nº 1433/2021 alterada pela Resolução nº .../2023.
- Inserção de informações no Banco de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios, mantido pelo CNJ;
- Inserção de informações no Cadastro Nacional de Ações Coletivas, mantido pelo CNJ (Cumpridec CNJ);
- Acompanhamento permanente dos julgamentos dos Tribunais Superiores que ocorram sob a técnica da repercussão geral (STF) e sob a sistemática dos recursos repetitivos (STJ);
- Acompanhamento permanente de julgamentos de Incidente de Assunção de Competência e Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e de massa realizados pelo TJAP;

- Informação e auxílio ao primeiro e segundo graus de jurisdição acerca das matérias afetas à atuação do NUGEPNAC;
- Participação nas reuniões, diálogos e debates permanentes mantido entre os integrantes dos NUGEPNACs do STF, STJ e demais tribunais brasileiros (Rede NUGEPNAC);
- Produção e distribuição de Boletim de Precedentes quinzenal;
- Produção e distribuição da Revista Diretriz semestral;
- Atualização da página do NUGEPNAC no Portal do TJAP.

Obs. O gerenciamento do NUGEPNAC é exercido por servidor integrante da equipe técnica, designado responsável pela inserção dos dados necessários nos cadastros mantidos pelo CNJ.



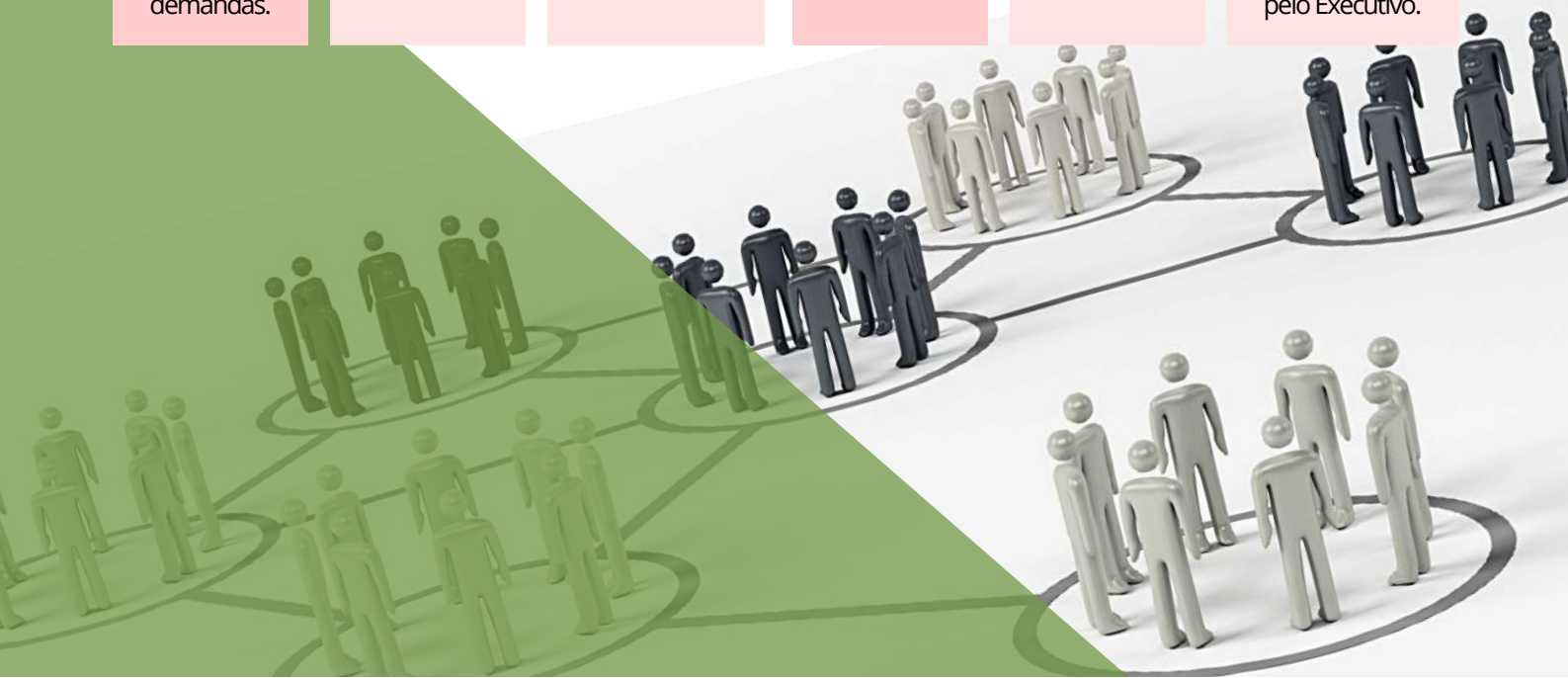
PROBLEMAS ENCONTRADOS NA UNIDADE E AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA SOLUCIONÁ-LOS

Problema 1: Ampliar a comunicação do Tribunal de Justiça com órgãos externos do sistema de justiça.

Objetivo Estratégico: Difundir e fomentar a política de precedentes

Ações estratégicas	Metodologia de trabalho (Como?)	Responsável (Quem?)	Cronograma (Quando?)	Local de produção (Onde?)	Justificativa (Por quê?)
Dar continuidade à Escuta Ativa.	Reuniões com OAB; PGE; DEPE; AGU; MPE e procuradorias municipais.	Denise Távora.	Abril a junho 2023.	Instituições externas e no TJAP.	Apresentar a política de precedentes e conhecer a realidade dos órgãos .
Promover palestras e workshops.	Eventos em universidades e faculdades de Direito.	Denise Távora.	Agosto a outubro de 2023.	Universidades e faculdades de Direito.	Apresentar a política de precedentes.
Elaborar Plano de Ação a partir dos resultados da Escuta Ativa.	Apresentar proposta para aprovação pela Comissão Gestora.	Equipe NUGEPNAC.	Novembro de 2023.	NUGEPNAC/ TJAP.	Produzir vídeos sobre escutas ativas para disponibilizar no Portal e redes sociais do TJAP.
Criar grupos de whatsapp com públicos interno e externo.	Solicitar telefone celular, criar os grupos.	Denise Távora.	Maio de 2023.	NUGEPNAC/ TJAP.	Divulgar boletins e informes sobre a política de precedentes.
Ampliar divulgação do Boletim de Precedentes.	Matérias para o Portal (quinzenal). Link na página de abertura do Portal. Vídeo para divulgação em plataformas digitais.	Márcia Corrêa.	Maio a junho de 2023.	NUGEPNAC e ASCOM.	Dar maior visibilidade e celeridade à comunicação dos precedentes qualificados.

Obter registros nacionais para o Boletim de Precedentes. (ISSN e DOI).	Solicitar junto às agências autorizadas.	Márcia Corrêa.	Maio a junho de 2023.	NUGEPNAC/ TJAP.	Obter códigos identificadores únicos nacionais e internacionais que assegurem legitimidade ao produto na Internet.
Ampliar divulgação da Revista Diretriz.	Matérias para o Portal (semestral). Link na página de abertura do Portal. Vídeo para divulgação em plataformas digitais.	Márcia Corrêa.	Junho de 2023.	NUGEPNAC e ASCOM.	Dar maior visibilidade e celeridade à comunicação dos precedentes qualificados.
Obter registro DOI para Revista Diretriz.	Solicitar junto às agências autorizadas.	Márcia Corrêa.	Maio a junho de 2023.	NUGEPNAC/ TJAP.	Obter códigos identificadores únicos nacionais e internacionais que assegurem legitimidade ao produto na Internet.
Estabelecer diálogo com a MPE, PGE e DPE sobre prevenção de demandas.	Organizar reunião de trabalho com a PGE.	Denise Távora.	Maio a junho de 2023.	NUGEPNAC/ TJAP.	Prevenir judicialização de demandas que podem ser regulamentadas pelo Executivo.



Problema 2: Ausência de padronização de rotinas e procedimentos.

Objetivo Estratégico: Instituir e difundir rotinas e procedimentos de observância obrigatória.

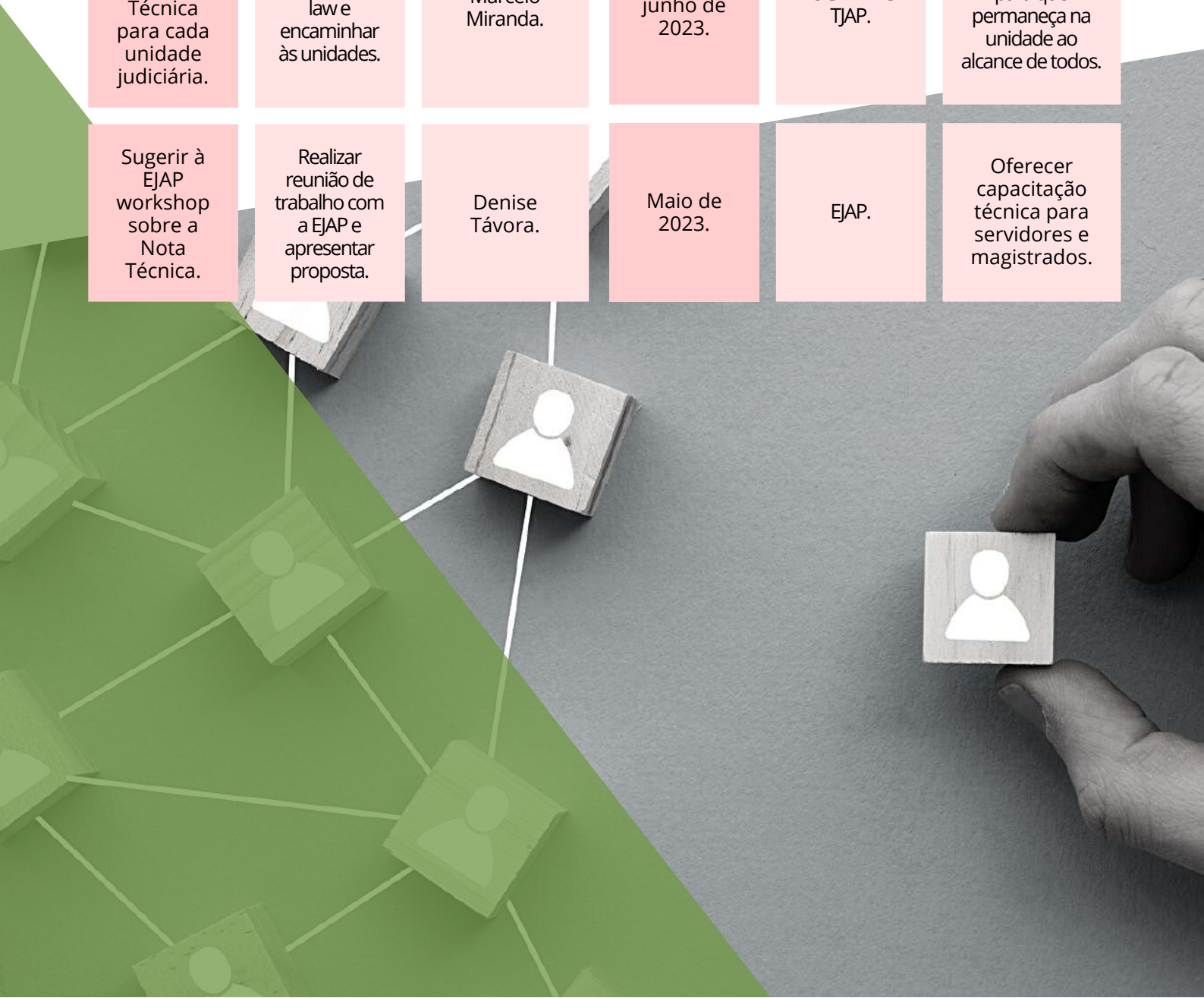
Ações estratégicas	Metodologia de trabalho (Como?)	Responsável (Quem?)	Cronograma (Quando?)	Local de produção (Onde?)	Justificativa (Por quê?)
Elaborar manual de rotinas e procedimentos.	Colher sugestões de juízes e chefes de unidades judiciárias. Pesquisa em tribunais com destacada ação do NUGEPNAC.	Marcelo Miranda.	Abril e maio de 2023.	NUGEPNAC/TJAP.	Padronização, otimização e melhoria das rotinas e procedimentos.
Divulgação do Manual de Rotinas.	Comunicado. Matéria no Boletim de Precedentes. Vídeo para redes internas.	Márcia Corrêa.	Junho de 2023.	NUGEPNAC/TJAP.	Difundir rotinas e procedimentos.



Problema 3: Ausência e/ou falhas na classificação do assunto no sistema processual.

Objetivo Estratégico: Difundir a Nota Técnica Conjunta nº 01 / NUGEPNAC-CEIJAP para corrigir classificação e suprir ausência de cadastro de assunto no sistema.

Ações estratégicas	Metodologia de trabalho (Como?)	Responsável (Quem?)	Cronograma (Quando?)	Local de produção (Onde?)	Justificativa (Por quê?)
Vídeo Tutorial para redes internas.	Produzir vídeo junto à ASCOM.	Márcia Corrêa.	Julho de 2023.	NUGEPNAC e ASCOM.	Proporcionar aos servidores e magistrados um formato ágil e acessível sobre a Nota Técnica.
Imprimir e distribuir a Nota Técnica para cada unidade judiciária.	Imprimir a versão visual law e encaminhar às unidades.	Marcelo Miranda.	Maio a junho de 2023.	NUGEPNAC / TJAP.	Fornecer conteúdo em para que permaneça na unidade ao alcance de todos.
Sugerir à EJAP workshop sobre a Nota Técnica.	Realizar reunião de trabalho com a EJAP e apresentar proposta.	Denise Távora.	Maio de 2023.	EJAP.	Oferecer capacitação técnica para servidores e magistrados.

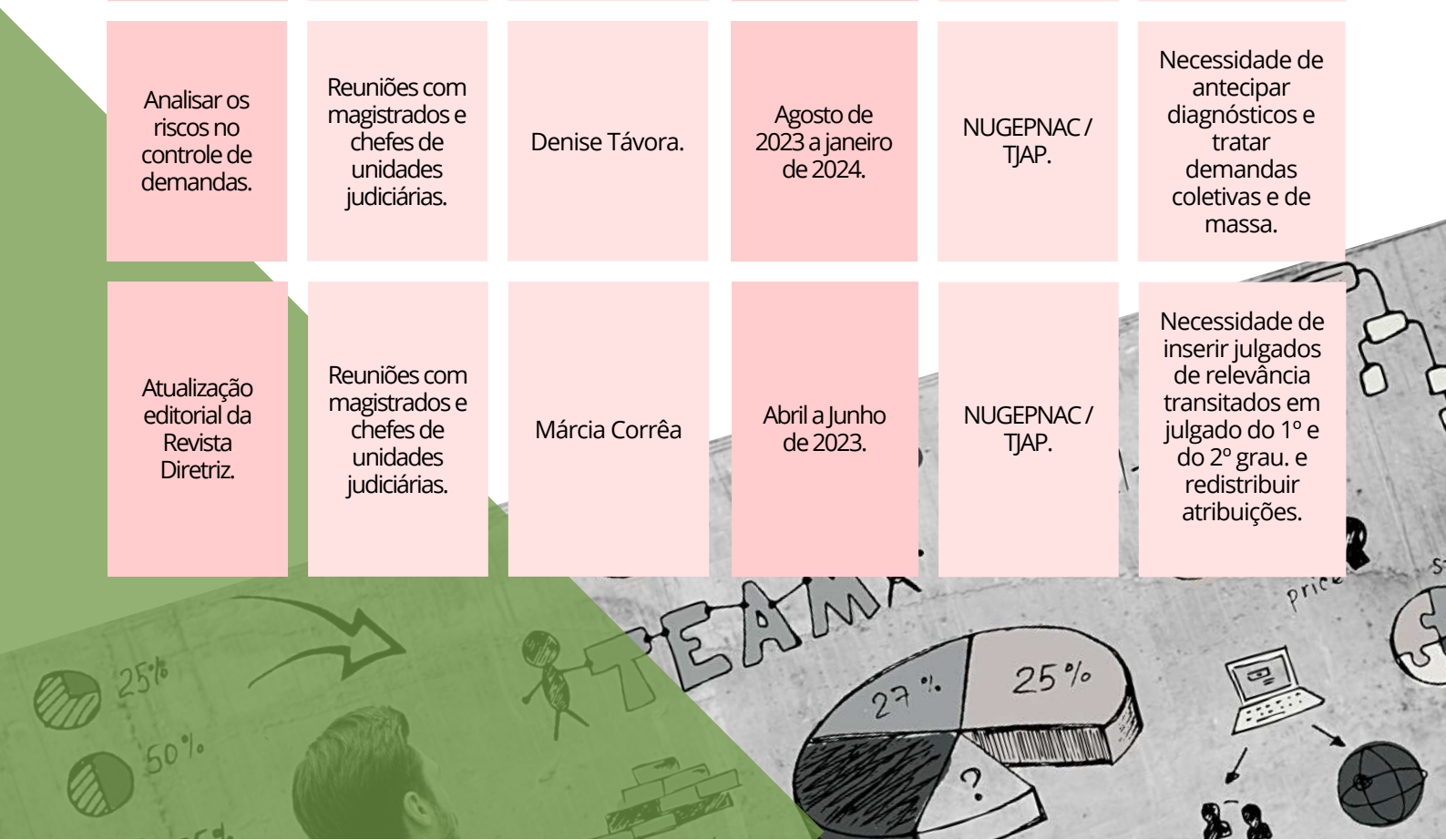


Problema 4: Fragilidade da política institucional para aumento de precedentes locais.
Objetivo Estratégico: Estudos para fomentar a criação de novos temas em IRDR e IAC.

Ações estratégicas	Metodologia de trabalho (Como?)	Responsável (Quem?)	Cronograma (Quando?)	Local de produção (Onde?)	Justificativa (Por quê?)
Levantamento e estudos de demandas repetitivas no âmbito do TJAP.	Pesquisa nos sistemas Tucujuris e PJE.	Marcelo Miranda.	Julho de 2023.	NUGEPNAC / TJAP.	Necessidade de otimizar o julgamento de demandas repetitivas.
Apresentar sugestões de temas para IRDR e IAC, com base nos estudos realizados.	Produzir relatório e estabelecer agenda de diálogos com cada magistrado.	Marcelo Miranda.	Junho agosto de 2023.	NUGEPNAC / TJAP.	Tornar efetiva a política de precedentes qualificados e atender as metas estabelecidas pelo CNJ.

Problema 5: Inexistência de um sistema de controle efetivo de demandas coletivas e de massa.
Objetivo Estratégico: Instituir sistema de controle de demandas coletivas e de massa.

Ações estratégicas	Metodologia de trabalho (Como?)	Responsável (Quem?)	Cronograma (Quando?)	Local de produção (Onde?)	Justificativa (Por quê?)
Criar e/ou aprimorar os cadastros de processos coletivos e demandas de massa e disponibilizar no Portal.	Pesquisa em tribunais que já implantaram o sistema.	Marcelo Miranda.	Agosto de 2023 a janeiro de 2024.	NUGEPNAC / TJAP.	Necessidade de otimizar o cadastro de demandas coletivas e de massa.
Proposição constante de atualização da página do NUGEPNAC no Portal.	Diálogo permanente com o DESIS e SGPE.	Marcelo Miranda.	Permanente	NUGEPNAC / TJAP.	Necessidade de manter atualizadas as informações no Portal.
Propor um sistema de controle de demandas de massa.	Pesquisar experiências em outros tribunais.	Marcelo Miranda.	Agosto de 2023 a janeiro de 2024.	NUGEPNAC / TJAP.	Necessidade de controle de demandas coletivas e de massa.
Analisar os riscos no controle de demandas.	Reuniões com magistrados e chefes de unidades judiciárias.	Denise Távora.	Agosto de 2023 a janeiro de 2024.	NUGEPNAC / TJAP.	Necessidade de antecipar diagnósticos e tratar demandas coletivas e de massa.
Atualização editorial da Revista Diretriz.	Reuniões com magistrados e chefes de unidades judiciárias.	Márcia Corrêa	Abril a Junho de 2023.	NUGEPNAC / TJAP.	Necessidade de inserir julgados de relevância transitados em julgado do 1º e do 2º grau, e redistribuir atribuições.



AÇÕES ESTRATÉGICAS X INDICADORES/METAS

Ação estratégica	Nome do indicador	Descrição	Frequência de medição	Meta
Estabelecer agenda de diálogo com unidades judiciárias e instituições externas (MPE, OAB, PGE, instituições de ensino superior, etc.	Índice de efetividade.	A ação será calculada a partir da ocorrência dos diálogos.	Semestral.	Alcançar índice de 80% de ocorrência dos diálogos.
Corrigir classificações e suprir falhas de cadastros de assuntos no sistema.	Índice de classificação de assunto.	A ação será calculada pela resultante da avaliação das pesquisas dos sistemas e correção das falhas.	Semestral.	Aumentar em 60% a classificação de assuntos no sistema.
Instituir rotinas e procedimentos de observância obrigatória.	Índice de padronização de atos e procedimentos.	A ação será calculada pela resultante do mapeamento de problemas operacionais e de rotinas e procedimentos da unidade.	Semestral.	Obter 100% de cumprimento das normas padronizadas.
Instituir sistema de controle de demandas de massa.	Índice de controle de atividades da unidade.	A ação será calculada pela resultante da produtividade da unidade.	Semestral.	Alcançar índice de 70% de identificação de demandas de massa pela unidade.
Atualização editorial da Revista Diretriz.	Índice de controle de atividades da unidade.	A ação será calculada pela publicação dos próximos volumes.	Semestral.	inserir julgados de relevância transitados em julgado do 1º e do 2º grau. e redistribuir atribuições.



DOS ATOS NORMATIVOS AFETOS ÀS ATRIBUIÇÕES

- Resolução nº 006/2003-TJAP - Regimento interno do Tribunal de Justiça do Amapá;
- Resolução nº 235/2016 - CNJ - Padronização dos Precedentes Qualificados;
- Resolução nº 1432/2021 - TJAP - Dispõe sobre a criação do Núcleo de Ações Coletivas - NAC, instituindo o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- Resolução nº 339/2020 - CNJ - Criação do Núcleo de Ações Coletivas dos Tribunais;
- Resolução nº 444/2022 - CNJ - Dispõe sobre o Banco Nacional de Precedentes.
- Resolução nº .../2023 - TJAP - Altera a Resolução nº 1432/2021 - TJAP no que se refere à vinculação e composição do NUGEPNAC.
- Portaria nº .../2023-GP - Composição NUGEPNAC.

Desembargador Carlos Tork
Coordenador Executivo

